

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....09

SAEP.....16

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....17

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PURO, IEAR, CPG.....19

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECANICA.....23

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.004673/2008-13

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao Convênio de Intercâmbio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Lumière Lyon 2 (Lyon - França).

**OBJETO:** Regulamentar o programa de Intercâmbio referente ao Convênio de Intercâmbio assinado em 06/05/2009.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Convênio de Intercâmbio (06/05/2009).

**DATA:** 25 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 405/2010.

**ASSINATURAS:** HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANDRÉ TIRAN, Reitor da Université Lumière Lyon 2 (Lyon - França).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006951/2008-69

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES - 0050.0042413.08.4, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/02/2010, passando o seu término para 19/08/2010.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura de 20/02/2010.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2010.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EDUARDO LOPES DE FARIA**, Gerente de Geofísica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 012087/2010-59

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

**OBJETO:** Estabelecer um programa de cooperação científica e tecnológica entre os partícipes.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 18 de novembro de 2010.

**ASSINATURAS:** **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ATTILIO CARLO PISONI**, Gerente Geral da Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004382/03-11

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02/2006 ao Convênio firmado em 26/11/2003.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Rio das Ostras.

**OBJETO:** Reformular o Plano de Trabalho com alteração do Cronograma de Desembolso e correção do período de execução do Convênio.

**DATA:** 28 de julho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004382/03-11

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03/2007 ao Convênio firmado em 26/11/2003.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Rio das Ostras.

**OBJETO:** Reformular o Plano de Trabalho original com alteração do Cronograma de Desembolso e do Cronograma da Execução no que se refere às especificações, indicadores físicos e prazos; Alterar a Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 01/2006 ao Convênio; Acrescer o Parágrafo Décimo Quarto na Cláusula Quinta, do Termo Aditivo nº 01/2006; Acrescer a Alínea “v” na Cláusula Quinta do Convênio Original; Alterar a redação da Alínea “u”, do Inciso I, da Cláusula Sexta, do Termo Aditivo nº 01/2006 ao Convênio; Alterar a redação da Alínea “b”, do Inciso II, da Cláusula Sexta, do Termo Aditivo nº 01/2006 ao Convênio; Alterar a redação do Inciso IV, da Cláusula Décima, do Termo Aditivo nº 01/2006 ao Convênio;

**DATA:** 30 de abril de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004382/03-11

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Convênio firmado em 26/11/2003.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Rio das Ostras.

**OBJETO:** Reformular o Anexo 1 do Plano de Trabalho, passando em sua Meta 1, Etapa 3, a incluir novas obras, as quais ocuparão terrenos cujo uso será cedido pelo Município à UFF e serão realizadas com recursos de contra-partida MEC/UFF; Alterar o Aditivo ao Estatuto de Viabilidade para Consolidação do Pólo Universitário de Rio das Ostras – UFF/PURO, no item 3, da observação sobre a Tabela da Remuneração dos Docentes; Atualizar o Anexo 1 do Plano de Trabalho, item 3, - Cronograma da Execução (Meta, Etapa ou Fase), quanto à Duração das Etapas 1, 2, 3 e 4; Alterar o Anexo 1 do Plano de Trabalho, no que se refere ao item 5 – Cronograma de Desembolso, no ano de 2009, dos repasses do Concedente; Reformular os demais repasses previstos para o ano de 2009, conforme item 5 – Cronograma de Desembolso, referente ao Anexo 1 do Plano de Trabalho do Termo Aditivo 04 ao Convênio.

**DATA:** 15 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004382/03-11

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Convênio firmado em 26/11/2003.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Rio das Ostras.

**OBJETO:** Prorrogar o Convênio até 31/12/2014; Alterar o valor global do Convênio; Reformular o Anexo 1 do Plano de Trabalho; As prestações de contas da universidade em relação à contrapartida MEC/UFF, serão compostas pelos seguintes relatórios: a- Execução Física financeira, b- Execução da Receita e da Despesa, c- Documentos Previstos nos Incisos III, VII, VIII e X do Artigo 28 da IN 01/97 e d- Planilha de Demonstração da Execução da Contrapartida MEC/UFF; Reformular o Plano de Trabalho, Anexo 1 do presente Termo Aditivo. Em especial o Cronograma de Execução do Convênio e o Cronograma de Desembolso que estipula a previsão dos repasses à Universidade; O Município fica incumbido de providenciar o remembramento da Rua Recife, do Loteamento Jardim Bela Vista, nos limites dos lotes 03 a 14 da Quadra 06 com os lotes 01 a 25 da Quadra 07, área que será destinada ao complexo do Pólo Universitário de Rio das Ostras; Passa a ser da responsabilidade da Universidade a manutenção, conservação e guarda patrimonial das instalações, equipamentos e materiais permanentes colocados à disposição ou pertencentes ao PURO, a partir do primeiro mês subsequente à data de assinatura desse Convênio.

**DATA:** 29 de setembro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**, Prefeito do Município de Rio das Ostras.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 43.404 de 29 de novembro de 2010.

**EMENTA:** Reestruturação Administrativa, relativa à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1 – **Ratificar** a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão GAR n.º. 07/2010, através do desmembramento da estrutura da PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e da SRH – Superintendência de Recursos Humanos.

2 – A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES terá por finalidade, desenvolver políticas de apoio estudantil por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo desta forma para a formação profissional e cidadã de todos os estudantes da UFF, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das atividades da Universidade no que se refere à gerência e coordenação de projetos de apoio social e promoção de saúde, concessão de bolsas, apoio acadêmico, gestão de moradia aos estudantes da Universidade Federal Fluminense, bem como a coordenação de gestão do Restaurante Universitário e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - Sensibiliza UFF.

3 – **Aprovar** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, na forma dos Anexos I, II e III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4 – Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da PROAES, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

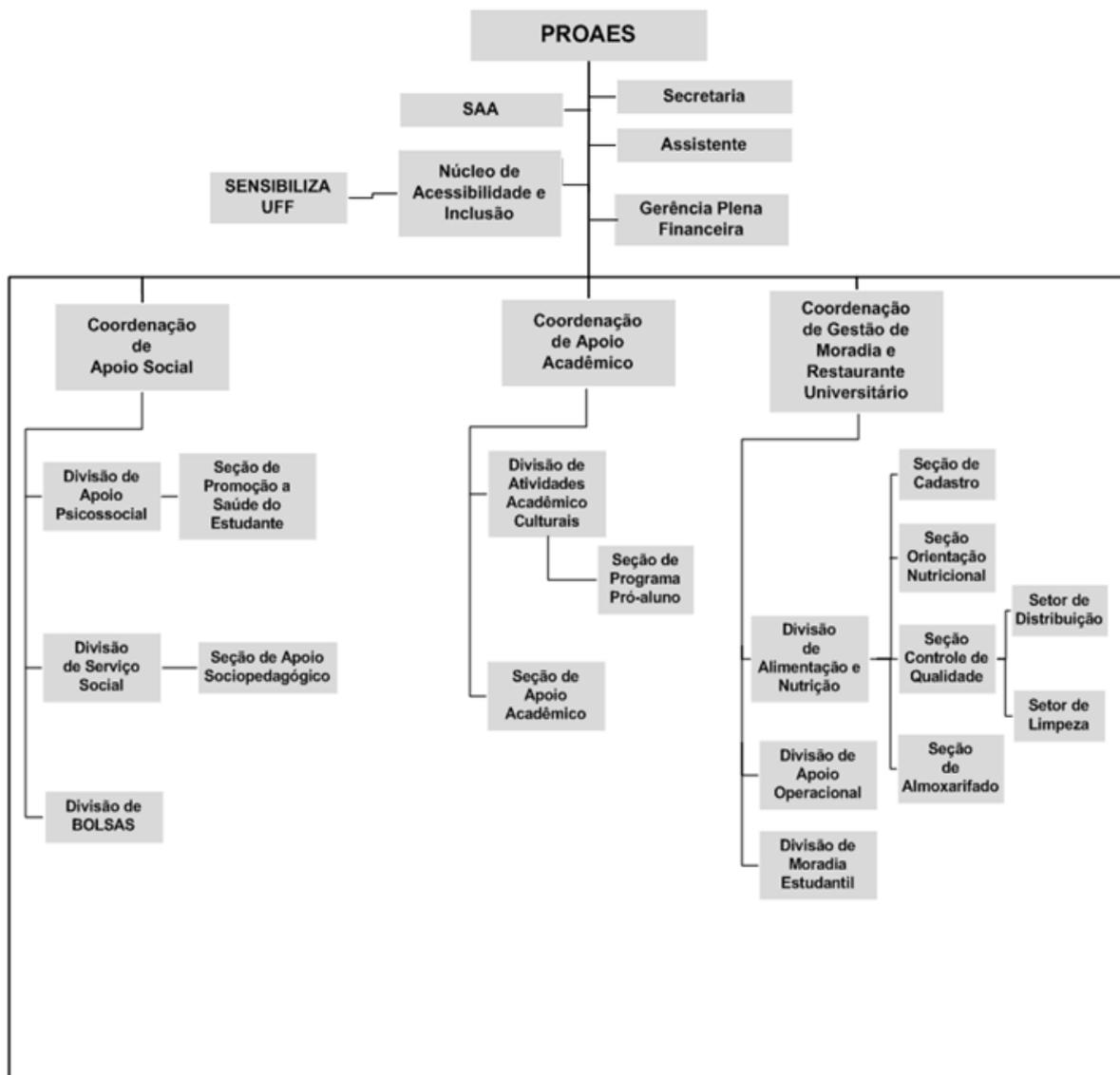
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

(Anexo a PORTARIA N.º43.404 de 29 de novembro de 2010)

ANEXO I



(Anexo a PORTARIA N.º43.404 de 29 de novembro de 2010)

## ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFF  
VINCULADA A REITORIA.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
<b>Setor de Apoio Administrativo</b>	1	Chefe	FG-7
	1	Chefe	FG-3
	6	Chefe	FG-5
	2	Chefe	FG-8
	6	Chefe	FG-9
<b>Gerência Plena Financeira</b>	1	Gerente	CD-4*
<b>Coordenação de Apoio Social</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	4	Chefe	FG-1
<b>Coordenação de Apoio Acadêmico</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	2	Chefe	FG-1
<b>Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário</b>	1	Coordenador	CD-4
<b>Divisão</b>	2	Chefe	FG-1

\* Dependendo da disponibilidade do cargo

(Anexo a PORTARIA N.º 43.404 de 29 de novembro de 2010)

**ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	<b>SIGLAS</b>
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</b>	<b>PROAES</b>
<b>Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</b>	<b>SA/AES</b>
<b>Serviço de Apoio Administrativo Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</b>	<b>SAA/AES</b>
<b>Assistente</b>	<b>-</b>
<b>Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – SENSIBILIZA/UFF</b>	<b>NAIS</b>
<b>Gerência Plena Financeira</b>	<b>GPF/AES</b>
<b>Coordenação de Apoio Social</b>	<b>CAS/AES</b>
<b>Divisão de Apoio Psicossocial</b>	<b>DAP/CAS</b>
<b>Seção de Promoção e Saúde do Estudante</b>	<b>SPSE/DAP</b>
<b>Divisão de Serviço Social</b>	<b>DSS/CAS</b>
<b>Seção de Desenvolvimento de Apoio Sócio Pedagógico</b>	<b>SASP/DSS</b>
<b>Divisão de Bolsas</b>	<b>DB/CAS</b>
<b>Coordenação de Apoio Acadêmico</b>	<b>CAA/AES</b>
<b>Divisão de Atividades Acadêmico Culturais</b>	<b>DAAC/CAA</b>
<b>Seção de Programa Pró-Aluno</b>	<b>SPPA/DAAC</b>
<b>Divisão de Apoio Acadêmico</b>	<b>DAA/DAAC</b>
<b>Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário</b>	<b>CGMRU/AES</b>
<b>Divisão de Alimentação e Nutrição</b>	<b>DAN/CGMRU</b>
<b>Setor de Cadastro</b>	<b>SC/DAN</b>
<b>Seção Orientação Nutricional</b>	<b>SON/DAN</b>
<b>Seção de Controle de Qualidade</b>	<b>SCQ/DAN</b>
<b>Setor de Distribuição</b>	<b>SD/SCQ</b>
<b>Setor de Limpeza</b>	<b>SL/SCQ</b>
<b>Seção de Almoxarifado</b>	<b>SA/DAN</b>
<b>Divisão de Moradia Estudantil</b>	<b>DME/CGMRU</b>
<b>Divisão de Apoio Operacional</b>	<b>DAO/CGMRU</b>

**PORTARIA Nº. 43.407 de 30 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria nº. 27.136, de 13/05/1999 e constitui nova Comissão Permanente para proceder à Avaliação de Documentos, vinculada ao NDC/ PROAC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de analisar os processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e definir sua destinação,

**Considerando** ainda, solicitação da Direção do Núcleo de Documentação, constante do Memorando nº. 330, de 24 de novembro de 2010,

RESOLVE:

1 – **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 27.136 de 13/05/1999.

2 – **Constituir** nova Comissão, vinculada ao Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (NDC/PROAC), que terá a incumbência de proceder à análise dos Processos encerrados pelas unidades administrativas e/ou acadêmicas da Universidade e definir sua destinação de acordo com o que preceitua a legislação vigente sobre a eliminação de documentos nos órgãos e entidades do Poder Público.

3 – **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores: **ARY ALFREDO PEREIRA FORTES**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº. 306577; **MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0789422-3; **MARIA TEREZA DA SILVA COSTA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 307949; **NELSON MACHADO DE MELO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 03117820; **ROBERTA PIMENTA DA CRUZ**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº. 1657639; **ROSEMARY GOMES PAULO**, Arquivista, matrícula SIAPE 302871 e **WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1657618.

4 – A presidência da referida Comissão caberá ao servidor **ARY ALFREDO PEREIRA FORTES**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.408 de 30 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055361/10-84,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2010, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1047033, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), designado pela Portaria nº 41.682, de 12/02/2010, publicada no BS/UFF nº 028, de 18/02/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.416 de 01 de dezembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.056406/2010-38,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação para o Pólo Universitário de Nova Friburgo, os Professores de 3º grau abaixo relacionados:

- ALBINO FONSECA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1345735;
- ALESSANDRA AREAS E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1671763;
- AMAURI FAVIERI RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1581360;
- APOENA DE AGUIAR RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1580647;
- CASSIA MONICA DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1581740;
- CINTHYA CRISTINA GOMES, Matrícula SIAPE nº 2190198;
- CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1581228;
- ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1581666;
- ETYENE CASTRO DIP, Matrícula SIAPE nº 2509766;
- FABIO AGUIAR ALVES, Matrícula SIAPE nº 1124663;
- FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1671919;
- FERNANDA VOLPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 3177423;
- FLAVIA MAIA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1595096;
- GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 1568513;
- GLAUCIO SERRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1758172;
- HELENA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2559052;

- JORGE LUIZ MENDONÇA TRIBUTINO, Matrícula SIAPE nº 1671899;
- JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, Matrícula SIAPE nº 1641125;
- JULIO ORRICO DE ARAGAO PEDRA E CAL NETO, Matrícula SIAPE nº 1674207;
- KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1525073;
- LUCIOLA RANGEL DE LUCA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 2290789;
- MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, Matrícula SIAPE nº 1580928;
- MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, Matrícula SIAPE nº 2210405;
- MAURICIO SANTA CECILIA, Matrícula SIAPE nº 1672279;
- REBECA DE SOUZA AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1671785;
- WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1580628.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 127 de 26 de novembro de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma nos banheiros e na copa do prédio principal da Faculdade de Direito, situado na Rua Presidente Pedreira nº. 62, Ingá – Niterói – RJ, processo nº. 23069.002.736/2009-70;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Técnico em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE 1730610 – Presidente;
- Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607 – Membro;
- Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 120 de 01 de dezembro de 2010.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.056406/2010-38,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores abaixo relacionados nos termos do item I, alínea “b2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, para o Pólo Universitário de Nova Friburgo.

- **ALINE CHERMONT WAROL TEIXEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1672169;
- **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1671961;
- **ALINE PEÇANHA MUZY DIAS**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1657933;
- **CLÁUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 1674332;
- **DANIELE SILVA DO COUTO**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 2506837;
- **DEISE FARIA NUNES CECCON**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 1672156;
- **EDIMARA BARBOSA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1650754;
- **FABRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1651869;
- **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1650299;
- **JEFFERSON DE JESUS COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1657922;
- **MARIA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0307627;
- **NANCY GAMA PIRES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1651865;
- **SABINE OTT DA COSTA**, Administrador, matrícula SIAPE 1657384;
- **TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1657918;
- **THIAGO JEFFERY BARISÃO DE LIMA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1671701;

- **THIAGO SCHAUSTZ**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1657377;
- **VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1672123;
- **WANDERSON BALONECKER VIEIRA**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1667573;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 09 de 25 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Indicação da Comissão Eleitoral Local para Escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade.

**A Diretora “pro tempore” da Unidade de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 42.641 de 16 de julho de 2010),

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº08/2010 de 12 de novembro de 2010;

2- **Designar**, a partir de 25 de novembro de 2010, os membros descritos abaixo da Comissão Eleitoral Local que, em conjunto com a Comissão Eleitoral Geral, organizará o processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade de Ciência e Tecnologia.

**TITULARES:**

RODOLFO CARDOSO – docente – matrícula SIAPE 1672314

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA FERREIRA – discente - matrícula 20863041

JAINETE ANA FERREIRA – técnico administrativo - matrícula SIAPE 0305423

**SUPLENTES:**

FABIO GONÇALVES – docente - matrícula SIAPE 1708335

YASMIN TELES GOMES – discente - matrícula 10860014

CAMILA ARLOTTA – técnico administrativo - matrícula SIAPE 1636179

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

IARA TAMMELA

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 12 de 25 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designação de representantes docentes para a Comissão de Seleção do PET/PURO/UFF/Enfermagem.

**O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira de Magistério Superior abaixo descritos, como representantes da Comissão de Seleção do PET/PURO/UFF/Enfermagem, para o período de 25/11/10 a 01/12/10:

Prof. **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE: 1771204

Prof. **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** – SIAPE: 1548170

Prof. **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE: 1671936

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 18 de 19 de novembro de 2010.**

**A Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital No 1 de 18/10/2010,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, matr. SIAPE 1165335 como “titular” e **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, matr. SIAPE 1475298 como “suplente”; os funcionários administrativos **MARCIA RODRIGUES MESCHESI**, matr. SIAPE 00308252 como “titular” e **ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO**, matr. SIAPE 1650161 como “suplente”; e os alunos **ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 11032052 como “titular” e **JULIANA RIBEIRO VITERBO DE VASCONCELOS**, matrícula 110320121 como “suplente” para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2- A professora **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** presidirá a comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS  
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 19 de 25 de novembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Solicita** ao Magnífico Reitor que seja designada, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2010, **ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE no 1650161, do Quadro Permanente desta Universidade, da função gratificada de Secretária do Instituto de Educação de Angra dos Reis – **Código FG-7**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS  
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 20 de 25 de novembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Solicita** ao Magnífico Reitor que seja designado, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2010, **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE no 1808807, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Extensão do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NUPEX) do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS  
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 21 de 25 de novembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Solicita** ao Magnífico Reitor que seja designado, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2010, **Domingos Barros Nobre**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1810404, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Pesquisa do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NUPEX) do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CECILIA CORREA DE MEDEIROS  
Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 24 de novembro 2010.**

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar MÁRCIO DIAS**, matrícula SIAPE 0306774, **MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1223064, e **BENI OLEJ**, matrícula SIAPE 0303812, para sob a presidência do primeiro, constituir a Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura – 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DIAS  
Coordenador do Curso  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS  
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

ANÁLISE ESTRUTURAL  
DINÂMICA DE SISTEMAS MECÂNICOS  
MECÂNICA DOS FLUIDOS  
MÉTODOS NUMÉRICOS EM MECÂNICA  
TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA

## **EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

### **1. Vagas**

#### **1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica**

São 20 (vinte) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

#### **1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica**

São 10 (dez) vagas por semestre, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

### **2. Inscrição**

Estarão abertas, a partir de 13/12/2010, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2011 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2011 serão aceitas até o dia 18/02/2011. Para o segundo período letivo de 2011, as inscrições estarão abertas a partir de 06/06/2011. As inscrições para o segundo período letivo de 2011 serão aceitas até o dia 25/07/2011.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

#### **2.1. Período de inscrição**

O período de inscrições será de 13 de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011, para o primeiro período letivo e de 06 de junho de 2011 a 25 de julho de 2011, para o segundo período letivo.

**Endereço postal:**

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia  
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya  
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos  
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240  
**Telefones:** (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** [pgmec@mec.uff.br](mailto:pgmec@mec.uff.br)

**2.1.1.** Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

**3. Documentação exigida para a inscrição**

**3.1.** Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

**3.1.1.** No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

**3.1.2.** No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

**3.1.3.** Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

**3.2.** Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

**3.3.** Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

**3.3.1.** No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

**3.3.2.** No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

**3.3.3.** Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

**3.4.** Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

**3.5.** Duas cópias do documento de identidade.

**3.6.** Duas cópias do CPF.

**3.7.** Uma cópia do curriculum vitae, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

**3.8.** Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
- Preencher a GRU com os seguintes dados:
  - Código da Unidade Gestora: 153056;
  - Código de Gestão: 15227;
  - Código de Recolhimento: 28830-6;
  - Número de Referência: 0250158384;
  - Competência: mês/ano do recolhimento;
  - Vencimento: último dia do mês de competência;
  - CNPJ / CPF do contribuinte;
  - Valor Principal: R\$100,00;
  - Valor Total: R\$100,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

**3.8.1.** O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.8.2.** Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

**3.8.3.** O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2011. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

**3.8.4.** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.9.** Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

**3.9.1.** Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

**3.10.** Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

**3.11.** Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

**3.12.** Duas fotos 3x4.

**3.13.** Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

## **4. Processo de Seleção**

**4.1.** Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

## 4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

**4.2.1.** O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

## 4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço [pgmec@mec.uff.br](mailto:pgmec@mec.uff.br), na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelos telefones (55)-(21)-2629-5591/5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

Após a divulgação dos resultados não caberá recurso contra as decisões da Comissão de Seleção.

## 5. Entrevista

Os candidatos aprovados na fase inicial do processo de seleção serão submetidos à fase final do processo seletivo, que pode incluir uma entrevista. Esta será realizada na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, em 25/02/2011, às 14:00 horas, para o primeiro período letivo e em 01/08/2011, às 14:00 horas, para o segundo período letivo.

## 6. Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado partir das 14:00 horas, em 04/03/2011, para o primeiro período letivo e em 05/08/2011, às 14:00 horas, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

## **7. Matrícula e Inscrição em Disciplinas**

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas no dia 14 de março de 2011 primeiro período letivo e no dia 08/08/2011, para o segundo período letivo, na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

## **8. Concessão de Bolsas**

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

## **9. Anexos do Edital**

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referências.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 06 de dezembro de 2010.

MARIA LAURA MARTINS COSTA  
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya  
de Pós-Graduação EM Engenharia Mecânica  
#####











**ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO****PARTE I: A ser preenchida pelo candidato**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_

Candidato ao:

Mestrado em Engenharia Mecânica Doutorado em Engenharia Mecânica 

Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

**PARTE II:** A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) **em envelope lacrado.**

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título de Maior Grau: \_\_\_\_\_

Telefone Profissional: ( \_\_ \_\_ \_\_ . \_\_ \_\_ ) \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ - \_\_ \_\_ \_\_ \_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

**Relacionamento com o Candidato:** Não conheço o candidato suficientemente. Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Avaliação:**

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

- 1.Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
- 2.Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
- 3.Muito bom (entre os melhores 25%)
- 4.Acima da média (demonstrando alta habilidade)
- 5.Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
- 6.Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
- 7.Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): \_\_\_\_\_

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Veracidade das Informações**

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



DDD

--	--	--	--	--

TELEFONE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

ASSINATURA DO ALUNO